

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Designa Defensor Dativo para atuar junto a Comissão de Sindicância e Corregedoria-Geral do Município, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 33 do Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019, que regulamentou o art. 165 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos servidores, no âmbito da Sindicância Administrativa e/ou Processo Administrativo Disciplinar a ampla defesa e o contraditório, conforme disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 2.635, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Ceará - OAB/CE com o nº 9.983, para atuar como defensor dativo junto a Comissão de Sindicância e Corregedoria-Geral do Município. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de junho de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST. O Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1.290, de 21 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST:**

Nº INSC.	NOME	CPF	CARGO	PROGRAMA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
5	GLEYLSON FORTUNATO COSTA	027.***-77	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	25	APROVADO
51	MARIA SAMILA DA SILVA	068.***-20	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	20	APROVADO
3	ANA KELVYA BARROS AMBROZIO	094.***-78	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	5	APROVADO
18	RAQUEL DA ROCHA DE SOUSA	089.***-45	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	5	APROVADO
36	PAULA KAROLINA MOURA DA SILVA	034.***-50	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	5	APROVADO
38	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA COSTA	603.***-25	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	5	APROVADO
66	GISELE OLIVEIRA DE ARAUJO	084.***-38	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	5	APROVADO
6	JOSUE RODRIGUES DE LIMA	313.***-00	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
16	NAYARA SILVA DOS SANTOS	063.***-80	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
20	PAULA SAMARA FAÇANHA LIMA	078.***-09	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
23	LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	076.***-92	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
26	MARIA KHADIJA GOMES QUEIROZ	090.***-04	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
27	MARINA DE SOUSA TAVARES	074.***-07	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
28	EDGAR MENEZES GOMES DE ABREU	059.***-97	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
30	HYANARA PINHEIRO	007.***-80	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
33	JORGE LUIZ ABREU DE SOUSA	725.***-49	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
35	KETLLEY TATILANE FREITAS DO NASCIMENTO	621.***-96	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
46	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CONRADO	630.***-88	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
48	ANTONIO IVO BEZERRA GOMES	094.***-51	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
52	VANESSA DE MENEZES DE GOIS	603.***-50	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
53	LARISSA DA SILVA FREITAS	088.***-47	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
56	ISABELLY MARIA BARROS ALVES	613.***-41	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO



65	MARIA FERNANDA MATOS CASTRO	026.***-00	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
69	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	829.***-04	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
78	MARIA EDUARDA HOLANDA ALVES	083.***-30	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
19	NATALIA DE AGUIAR MORAIS	084.***-00	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
67	FRANCISCA THAIS BRAGA DA SILVA	048.***-56	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
79	FRANCISCA LUCIELE MESQUITA VIANA	078.***-36	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
25	LUCIELLE MARTINS CERCELINO	032.***-02	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	CADASTRO DE RESERVA

Nº INSC.	NOME	CPF	CARGO	PROGRAMA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
40	SOLANO OTAVIO DE ARAUJO DE SOUSA	096.***-52	MOTORISTA	PROCAD-SUAS	0	APROVADO
76	ISMAEL JONES DE SOUZA	028.***-10	MOTORISTA	PROCAD-SUAS	0	APROVADO

Nº INSC.	NOME	CPF	CARGO	PROGRAMA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
9	ENIDIA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	060.***-86	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	27	APROVADO
1	TATIANA FERREIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA MOURA	080.***-89	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	27	APROVADO
22	CLEIDIANE DE SOUSA EDUARDO	604.***-67	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	27	APROVADO
50	LUCIANA DIAS DE SOUSA	005.***-69	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	27	APROVADO
55	KATIA DOS SANTOS LIMA	053.***-64	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	26,5	APROVADO
21	GABRIELA DA ROCHA BEZERRA	071.***-22	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	26	APROVADO
49	ROSANA DIAS GADELHA LIMA	025.***-60	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25,5	APROVADO
2	ANA CARLA DOS SANTOS NASCIMENTO	049.***-42	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25	APROVADO
17	BEATRIZ ROCHA RANGEL	060.***-79	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25	APROVADO
24	LUCIANA MARTINS DA SILVA	693.***-20	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25	APROVADO
31	EDNA LINHARES DA SILVA	058.***-60	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25	APROVADO
68	MONIGLE DA SILVA SANTOS	043.***-84	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25	APROVADO
44	ANA CAROLINA FARIAS DE OLIVEIRA	090.***-80	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25	CADASTRO DE RESERVA
54	MARIA CLENILDA QUEIROZ MARIANO AMARAL	005.***-60	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	22	CADASTRO DE RESERVA
72	FRANCISCA THALIA SILVA CARNEIRO	074.***-70	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	14,5	CADASTRO DE RESERVA
71	FRANCISCA YARA DA SILVA OLIVEIRA	120.***-73	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9,5	CADASTRO DE RESERVA
59	TAIS NARA SOUSA DE OLIVEIRA	628.***-70	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9	CADASTRO DE RESERVA
58	ELAINE MOURA MARTINS GONÇALVES	656.***-15	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9	CADASTRO DE RESERVA
45	SAMARA REGIA DO NASCIMENTO DE SENA	031.***-98	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9	CADASTRO DE RESERVA



70	THALITA SUELLEN LIMA BARROS	075.***.***-12	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5	CADASTRO DE RESERVA
11	EDINA CARDOSO RODRIGUES	604.***.***-04	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5	CADASTRO DE RESERVA
70	THALITA SUELLEN LIMA BARROS	075.***.***-12	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5	CADASTRO DE RESERVA
7	CARLA ROBERTA DA SILVA BATISTA	796.***.***-63	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2	CADASTRO DE RESERVA
29	MARIA SILVANIA TEIXEIRA ALMEIDA	022.***.***-11	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
64	THAIS DE CARVALHO BRASILINO	604.***.***-35	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
12	VILIANE RODRIGUES LOPES	059.***.***-86	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
15	MARIA ELOIZA RODRIGUES DE EZEVEDO	046.***.***-60	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
39	DEBORA INGRIDY BRITO DE FREITAS	089.***.***-98	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
61	ANDREA DE SANTANA DE ARAUJO	015.***.***-48	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
62	LUIZA MARIANA PAULINO	082.***.***-62	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
73	THAIS PEREIRA GOMES DA SILVA	059.***.***-32	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
75	LINDA LEE FELIPE ALVES DE SOUZA	033.***.***-10	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
77	GENILDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA BRITO	020.***.***-44	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA

Nº INSC.	NOME	CPF	CARGO	PROGRAMA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
4	CARLOS ALBERTO DE BARROS JUNIOR	802.***.***-04	MOTORISTA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	27	APROVADO
8	DIODATO CARLOS RODRIGUES	555.***.***-20	MOTORISTA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25,5	APROVADO
41	ANDREZA PANTOJA DE SOUZA	755.***.***-91	MOTORISTA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	24	CADASTRO DE RESERVA
13	AGNALDO AMORIM DA SILVA ALEXANDRE	688.***.***-87	MOTORISTA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
42	FABIO WENDEL BARBOSA EVANGELISTA	614.***.***-04	MOTORISTA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
47	MICHAEL JAKSON GONÇALVES DE SOUSA	025.***.***-12	MOTORISTA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA
74	FRANCISCO LEIZON QUEIROZ RODRIGUES	624.***.***-68	MOTORISTA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	CADASTRO DE RESERVA

Caucaia-CE, 29 de junho de 2023. Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - EDITAL

EDITAL COMDICA/SDST Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Resolução COMDICA/SDST Nº 09, de 30 de março de 2023 e na Lei Municipal n. 3.576/2023, torna público a ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR da prova do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Caucaia/CE: ERRATA - No RESULTADO PRELIMINAR da prova do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOMC nº. 2741, no dia 28 de junho de 2023, pag. 2/4,



ONDE SE LÊ:

NOME DO CANDIDATO/ CPF		
4	CATIA FERREIRA DA ROCHA	4,00
	CPF: ***.541.***-51	
37	NAYARA RAYANE DO NASCIMENTO DE ASSIS	3,50
	CPF: ***.366.***-50	

LEIA-SE:

NOME DO CANDIDATO/ CPF		
4	CATIA FERREIRA DA ROCHA	4,00
	CPF: ***.541.***-51	
37	NAYARA RAYANE DO NASCIMENTO DE ASSIS	8,00
	CPF: ***.366.***-50	

Os demais itens do EDITAL COMDICA/SDST N^o 001, DE 31 DE MARÇO DE 2023 permanecem inalterados. Caucaia/CE, 29 de junho de 2023. De acordo a Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Caucaia/CE: **Geraldo Simplício de Oliveira – Coordenador Representante da Sociedade Civil. Rosana Brasil de Andrade - Membro Representante Governamental. Andréa Herculano de Paula Oliveira – Membro Representante Governamental. Tatiana Viana Fontenele – Membro Representante da Sociedade Civil.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA N^o 66 /2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023. Designa coordenadora para a Comissão de Avaliação de Valores Imobiliários (CAV), nos termos do Decreto N^o 1.332, de 18 de abril de 2023 na forma que indica, alterando a Portaria N^o 63/2023 de 19 de junho de 2023. O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n^o 02 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o previsto no § 1^o do Art. 153. da Seção VI “Do Valor Venal do Imóvel” da Lei Complementar N^o 02, de 23 de Dezembro de 2009 (Código Tributário do Município de Caucaia (CTMC) estabelecendo que os valores venais que servirão de base de cálculo para o lançamento do imposto poderão ser apurados e atualizados anualmente pelo Poder Público Municipal, por proposta da Comissão de Avaliação Imobiliária, que será criada por ato do Chefe do Poder Executivo. CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei N^o 2.242, de 12 de julho de 2011, aos servidores de carreira de técnico do tesouro municipal de proceder a atualização do cadastro de valores imobiliários, assim como a previsão do secretário de finanças em estender as atribuições dos servidores de carreira de técnico de planejamento e gestão às atribuições do primeiro. CONSIDERANDO o Decreto N^o 1.332, de 18 de abril de 2023 que criou a Comissão de Avaliação de Valores Imobiliários (CAVI) para realizar a gestão da revisão da Planta de Valores Imobiliários (PVI) de Caucaia, para sua atualização gradativa a partir de 2024. CONSIDERANDO a defasagem dos Valores Imobiliários fixada através da Lei n^o 960, de 29 de dezembro de 1995. Resolve: Art. 1^o Acrescentar o parágrafo único ao art. 3^o da Portaria N^o 63/2023 de 19 de junho de 2023, com o seguinte teor: “Parágrafo Único. Fica designada como coordenadora da CAV a servidora Maria Miracélia Farias de Oliveira - (matrícula) -10194 - Auditoria do Tesouro Municipal”. Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA, em 27 de junho de 2023. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIA**

PORTARIA N^o 034, DE 12 DE JUNHO DE 2023. PROGREDIR O SERVIDOR EDUARDO OLIVEIRA SANTOS NA QUARTA REFERENCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N^o 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4^o, inciso V do Decreto n^o 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do Art. 23 da Lei n^o 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n^o 2023005223, datado de 03 de maio de 2023; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1^o do art. 23 da Lei n^o 2.255, de 19 de setembro de 2011. RESOLVE: Art.1^o PROGREDIR a partir de 09 de junho de 2023, no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional Gestão Publica o servidor relacionado abaixo:

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ATUAL	REF PROPOSTA
01	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	56030	TECNICO ADMINISTRATIVO	B3	B4

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros terão vigência a partir de 09 de junho de 2023. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 12 de junho 2023. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.01.01.001 – SMS – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, faz saber que no EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.01.01.001 - SMS, originário da Inexigibilidade N° 2023.06.01.01 - SMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA SUPRIR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE do dia 05 de junho de 2023, Ano XXII, N° 2726, Pág. 13, encontra-se com o seguinte erro: (1) NO VALOR GLOBAL, onde lê-se: “R\$ 35.239.926,65 (trinta e cinco milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)”, leia-se: “R\$ 35.239.928,76 (trinta e cinco milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)”. O erro encontrado no documento, desencadeou erro na publicação. Para tanto, emitimos esta errata para fins de publicidade nos mesmos meios legais. Sem mais. Caucaia/CE, 29 de junho de 2023. **Emerson Diniz Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – ERRATA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – SMS – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, faz saber que no EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 2023.06.01.01. - SMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA SUPRIR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE do dia 05 de junho de 2023, Ano XXII, N° 2726, Pág. 13, encontra-se com o seguinte erro: (1) NO VALOR GLOBAL, onde lê-se: “R\$ 35.239.926,65 (trinta e cinco milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)”, leia-se: “R\$ 35.239.928,76 (trinta e cinco milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)”. O erro encontrado no documento, desencadeou erro na publicação. Para tanto, emitimos esta errata para fins de publicidade nos mesmos meios legais. Sem mais. Caucaia/CE, 29 de junho de 2023. **Emerson Diniz Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA ELETRÔNICA N° 2023.06.14.01-SDST - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.06.14.01.001-SDST. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Global: R\$ 12.970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.059.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PBS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: 1.660.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. Signatários: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, representada pela Sra. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS de outro lado a empresa. L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 40.965.390/0001-59), representado pela Sra. Luana Andressa Pazinato. Vigência: 31 de dezembro de 2023, Data de Assinatura: 28 de junho de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021082302-SMTC, cujo objeto é a “ALTERAÇÃO DO CNPJ E DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A, PARA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A NO PREAMBULO DO CONTRATO N° 2021082302-SMTC QUE TEM COMO OBJETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓTICA, VELOCIDADE DE 100 MBPS, INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 0 presente aditivo tem como fundamento o art. 58, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023. ASSINAM: Cicero Goes Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A e Testemunhas. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

EXTRATO DE DISPENSA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.23.01-SDST – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, N° 45, BAIRRO POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI N° 8.666/93, C/C LEI N° 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). FAVORECIDO: SR. MARCIO CABRAL COUTINHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0022.2.057.0000 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 26/06/2023 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR A SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS EM 26/06/2023. CAUCAIA/CE, 26 DE JUNHO DE 2023. **WAGNER VIERA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**



EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.23.01 - SDST- CONTRATO Nº 2023.06.23.01.001-SDST – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, Nº 45, BAIRRO POTIRA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTADA NO INCISO X, ARTIGO 24, C/C O ARTIGO 26 DA LEI Nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 0722.08.244.0022.2.057.0000 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO (LOCATÁRIO) E O SR. MARCIO CABRAL COUTINHO (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/Ce torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.11.01-12, o presente termo aditivo tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, a prorrogação do prazo de acordo com o item 4.1 do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023. Prorrogado por mais 12 (doze) meses. ASSINAM: Naboth Elias de Castro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, representado pelo Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PREGOEIRO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da Secretaria de Finanças e Planejamento e Orçamento do município de caucaia/ce torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.11.01-11, o presente termo aditivo tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, a prorrogação do prazo de acordo com o item 4.1 do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023. Prorrogado por mais 12 (doze) meses. ASSINAM: George Veras Bandeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, representado pelo Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PREGOEIRO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Alexandre Sobreira Cialdini

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.